



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.885

João Pessoa - Quarta-feira, 23 de Março de 2005.

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Educação e Cultura

Portaria nº 363

João Pessoa, 01 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso *ii*, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LENILDE GOMES DE LIMA, matrícula nº 71.920-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretora da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Enéas de Carvalho, na cidade de Santa Rita.

UPG: 033 UTB: 1262

Portaria nº 364

João Pessoa, 01 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** nomear JOÃO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 143.626-1, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Enéas de Carvalho, Padrão B-1, na cidade de Santa Rita, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 033 UTB: 1262

Portaria nº 365

João Pessoa, 01 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SILVANO LEITE RAMALHO, matrícula nº 141.970-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, na cidade de Santa Rita.

UPG: 033 UTB: 1238

Portaria nº 366

João Pessoa, 01 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** nomear AZEMAR DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 81.161-1, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, Padrão B-1, na cidade de Santa Rita, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 033 UTB: 1238

Portaria nº 367

João Pessoa, 01 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VERÔNICA HELENO DE PAIVA MADRUGA, matrícula nº 78.060-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Enéas de Carvalho, na cidade de Santa Rita.

UPG: 033 UTB: 1262

Portaria nº 368

João Pessoa, 01 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** nomear ERALDO MORAIS DE MEDEIROS, matrícula nº 116.981-5, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Enéas de Carvalho, Padrão B-1, na cidade de Santa Rita, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 033 UTB: 1262

Portaria nº 394

João Pessoa, 03 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso 11, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RICARDO ANANIAS VIRGINIO ROCHA, matrícula nº 91.851-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antônio Teodoro Neto, em Santarém, município de Sousa.

UPG: 037 UTB: 9475

Portaria nº 395

João Pessoa, 03 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** designar SANDRA BARBOSA DE SANTANA, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antônio Teodoro Neto,

Padrão A-2, em Santarém, município de Sousa, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037 UTB: 9475

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/062/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 00444/2005,

**RESOLVE:**

**Colocar** à disposição da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Paraíba, com ônus para o órgão de origem, o professor **Sebastião Guimarães Vieira**, matrícula n.º, 121239-7, lotado no Departamento de Administração e Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, com efeito retroativo a 18.12.2004.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de março de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/063/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 00107/2005,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o afastamento da Professora **WANILDA LIMA VIDAL DE LACERDA**, matrícula nº 322509-7, lotada no Departamento de Letras e Educação, do Centro de Humanidades, para cursar Doutorado em Letras, na Universidade Federal da Paraíba, por 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, a partir de 01.03.2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 16 de março de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/064/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 00108/2005,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o afastamento da Professora **MARILENE CARLOS DO VALE MELO**, matrícula nº 322967-0, lotada no Departamento de Letras e Educação, do Centro de Humanidades, para cursar Doutorado em Letras, na Universidade Federal da Paraíba, por 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, a partir de 01.03.2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 16 de março de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/065/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo 03524/2004,

**RESOLVE:**

**Nomear MARIA SÔNIA DE MEDEIROS SANTOS DE ASSIS**, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T40, com lotação no Departamento de Direito, do Centro de Humanidades, de acordo com o Concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e publicado no DOE de 24.12.2003.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 16 de março de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/067/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Designar** a professora **MARISTELA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 121323-7, lotada no Departamento de Química, do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer o cargo de Coordenador de Relações Institucionais e Internacionais, símbolo UEPB NAE-1.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 16 de março de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/068/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Designar** a professora **ANTONIO DE PÁDUA DIAS DA SILVA**, matrícula nº 122457-3, lotado no Departamento de Letras, do Centro de Educação, para exercer o cargo de Coordenador de Relações Institucionais e Internacionais, símbolo UEPB NAE-1.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 16 de março de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/069/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

**Nomear FABIANA MARQUES ABRANTES**, portadora do CPF 033.415.954-73 e RG 193.940-3 – SSP/PB, para exercer o cargo de **Secretária de Unidade de Administra**

**ção Superior / PROPLAD**, Símbolo UEPB NAS-4, a partir de 01.02.2005.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Campina Grande, 16 de março de 2005.

**PORTARIA/UEPB/GR/070/2005**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,  
**RESOLVE:**  
**Designar** o professor **LUIZ GONZAGA DE MELO**, matrícula nº 121319-9, lotado no Departamento de Direito Privado, do Centro de Ciências Jurídicas, para exercer o cargo de Coordenador do Instituto de Estudos Estratégicos da UEPB, símbolo UEPB NAE-1.  
Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 16 de março de 2005.

**PORTARIA/UEPB/GR/071/2005**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,  
**RESOLVE:**  
**Promover** os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	ATUAL
00559/05	120737-7	Francisco das Chagas Barbosa da Costa	Adjunto III	Adjunto IV
	120940-0	Arnaldo da Silva Costa	Assistente II	Assistente III
	121008-4	Maria do Socorro Bezerra Agra	Adjunto IV	Titular
	121175-7	Eduardo Lira de Assis	Adjunto III	Adjunto IV
	121291-5	José Pereira do Nascimento Filho	Adjunto II	Adjunto III
	221025-8	João Araújo de Farias	Adjunto II	Adjunto III
	321035-9	Saulo Henriques de Sá e Benevides	Assistente IV	Adjunto I
	421157-0	Francisco da Silva Praxedes	Assistente II	Assistente III
	421168-5	Joana Lira Barreto	Adjunto II	Adjunto III
00182/05	122995-8	CHENG HSIN NERY CHAO (Doutorado)	Adjunto IV	Titular

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 17 de março de 2005.

**PORTARIA/UEPB/GR/072/2005**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,  
**RESOLVE:**  
**Exonerar**, a pedido, o professor **JOSÉ PAULO DE AMORIM FARIAS**, matrícula n.º. 220635-8, lotado no Colégio Agrícola Assis Chateaubriand, do cargo de Assessor da Prefeitura Universitária, símbolo UEPB NAE-1.  
Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 17 de março de 2005.

**PORTARIA/UEPB/GR/076/2005**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo 00520/2005,  
**RESOLVE:**  
**Nomear JADCELY RODRIGUES VIEIRA**, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T40, com lotação no Departamento de Psicologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o Concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e publicado no DOE de 08.02.2004.  
Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 18 de março de 2005.

**PORTARIA/UEPB/GR/077/2005**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo 00283/2005,  
**RESOLVE:**  
**Nomear EDUARDO RIBEIRO DANTAS**, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T40, com lotação no Departamento de Educação Física, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o Concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e publicado no DOE de 08.02.2004.  
Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 18 de março de 2005.

**PORTARIA/UEPB/GR/078/2005**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 00032/2005,  
**RESOLVE:**  
**Autorizar** o afastamento do professor **ANTONIO DE PÁDUA TORRES**, matrícula n.º. 120169-7, lotado no Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências

Jurídicas, sem ônus, para tratar de interesses particulares, por 2 (dois) anos, a partir de 01.03.2005.  
Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 22 de março de 2005.

*Afous*  
**Prof. Marlene Alves Sousa Luna**  
Reitora

**RESENHA/UEPB/GR-SRH/010/2005**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **DEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	Matric.	NOME	ASSUNTO
BIOLOGIA	02058/04	123004-2	RÔMULO ROMEU DA NÓBREGA ALVES	Implantação Dedicção Exclusiva
QUÍMICA	02584/04	122925-7	ANTONIO NÓBREGA DE SOUSA	Implantação Dedicção Exclusiva
EDUCAÇÃO	02323/04	122979-6	EDUARDO GOMES ONOFRE	Implantação Dedicção Exclusiva
E A C R	00170/05	400776-0	VALDECI ALVES DE FREITAS	Implantação Gratif. de Motorista
MAT. E ESTATÍSTICA	02583/04	123216-9	JOSÉ LAMARTINE DA COSTA BARBOSA	Implantação Dedicção Exclusiva
PROTOCOLO	00271/05	100806-4	ROMERO BARROS MEIRA	Diferença de 13º Salário
HIST.E GEOGR. - CH	00039/05	321074-0	MARIA LINDACT GOMES DE SOUZA	Implantação Gratif. Doutorado

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 15 de março de 2005.

**RESENHA/UEPB/GR-SRH/011/2005**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos de pedidos de concessão de **Licença Especial para GOZO**, conforme artigo 139 da Lei Complementar n.º 39, de 26/12/85.

Lotação	Proces.	Matric.	NOME	PERÍODO	DIAS
C P L	00401/05	100040-3	MARIA DO SOCORRO PEREIRA SOARES	010695 A 010600	90
D.FARMÁC IA	00370/00	121363-6	MARIA DO SOCORRO ROCHA MELO	160993 A 160903	120
C C B S	00212/05	100539-1	VANIL TOM LUIZ DE SOUZA GARCIA	120493 A 120403	180

Campina Grande, 18 de março de 2005.

**RESENHA/UEPB/GR-SRH/012/2005**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **INDEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	MATRÍC.	NOME	ASSUNTO
P. FARMÁCIA	00274/05	121294-0	NÍCIA STELLITA DA CRUZ SOARES	Correção da Gratif. Insalubridade
D. BIOLOGIA	00354/05	121218-4	FRANCISCO RAMOS DE BRITO	Afastamento com vencimentos integrais
CH	02462/05	323023-6	VERÔNICA PESSOA DA SILVA e outros	Diferença de vencimentos
D.CONTABILIDADE	00476/05	122367-4	FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO GUERRA	Colocar à disposição da PMMP, com ônus para a UEPB.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 18 de março de 2005

**RESENHA/UEPB/GR-SRH/013/2005**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **DEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	Matric.	NOME	ASSUNTO
D.ODONTOLOGIA	01928/04	123019-1	ALEXANDRE DURVAL LEMOS	Implantação Dedicção Exclusiva
D.ODONTOLOGIA	01927/04	122876-5	MARIA HELENA CHAVES DE VASCONCELOS CATÁO	Implantação Dedicção Exclusiva
HIST.E GEOGRAFIA - CH	02766/04	322915-7	SERIOJA CORDEIRO CORDEIRO MARIANO	Implantação Dedicção Exclusiva

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 22 de março de 2005.

*Afous*  
**Prof. Marlene Alves Sousa Luna**  
Reitora

**FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD****PORTARIA N.º.018/2005**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei n.º 5.262, de 17.04.1990, e de acordo com o Artigo 51, da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações,

**RESOLVE:**

**I. Designar**, os servidores **Luizlano Justino Bizerra**, matrícula 446-4, **Bernadette de Lourdes Santos**, matrícula 31.083-2 e **Iva Maria Guedes**, matrícula 660.332-7, sob a Presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Permanente de Licitação – CPL**, tendo como Suplentes: **Ivan France M. Machado Braz**, matrícula n.º. 0555-0 e **Milton Lins de Brito**, matrícula n.º. 54.813-8.

**II. Determinar** que a servidora **Bernadette de Lourdes Santos** substitua o Presidente, em suas faltas e impedimentos legais.

**III. Destituir** a Comissão anterior constituída pela Portaria n.º. 002/2004, de 20.02.2004.

**IV. Esta Portaria** entra em vigor a partir da presente data e terá validade até **31.12.2005**.  
João Pessoa, 17 de março de 2005

**PORTARIA N.º.019/2005**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei n.º 5.262, de 17.04.1990, e de acordo com o Artigo 15, § 8º, da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações,

**RESOLVE:**

**I. Designar**, os servidores **Maria Emília Ribeiro**, matrícula 0383-2, **Marcos da Costa Paiva**, matrícula 93.792-4 e **Maria Conceição de Lacerda**, matrícula 79.172-5, sob a Presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Recebimento de Material**, tendo como Suplentes: **Nancy de Mendonça Cerqueira**, matrícula 86.254-1 e **Elza Gomes de Oliveira**, matrícula 0378-6.

**II. Determinar** que o servidor **Marcos da Costa Paiva** substitua o Presidente, em suas faltas e impedimentos legais.

**III. Destituir** a Comissão anterior constituída pela Portaria n.º. 003/2004, de 20.02.2004.

**IV. Esta Portaria** entra em vigor a partir da presente data e terá validade até **31.12.2005**.  
João Pessoa, 17 de março de 2005

*Maria de Fátima Ribeiro Barbosa Lira*  
**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BARBOSA LIRA**  
Presidente

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

*Diário Oficial*

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

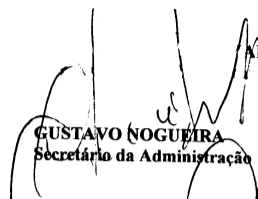
# Administração

PORTARIA Nº 082.

João Pessoa, 17 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931, de 06 de fevereiro de 1979 e de acordo com o disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, e atendendo solicitação constante do OFÍCIO/GSEC/Nº 026, de 07/03/2005,

**R E S O L V E** designar os servidores GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS, Matrícula nº 153.178-6, PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA, Matrícula nº 124.971-1, ALEXANDRE PEREIRA FARIAS, Matrícula nº 153.049-1, e TISANA MARIA BRITO GORDIANO, Matrícula nº 153.609-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, para aquisição de materiais e equipamentos para o Projeto do Artesanato Paraibano, com recursos oriundos do Convênio MCT/SICTCT nº 01.0043.00/2004, celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia, atual Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, conforme a Medida Provisória nº 08/2005.



**GUSTAVO NOGUEIRA**  
Secretário da Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 154/2005

EXPEDIENTE DO DIA 16.03.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	56.247-5	JUDITH PEREIRA DA SILVA	60	DE 23.02.05 a 23.04.05
SEC	57.254-3	INALDA MARIA DA SILVA TORRES	20	DE 14.02.05 a 05.03.05
SEC	61.711-3	MARIA NELCIMA DE MORAIS SANTOS	10	DE 14.02.05 a 23.02.05
SEC	64.125-1	MARIA AUXILIADORA QUEIROZ FRAGOSO	90	DE 10.02.05 a 10.05.05
SAIA	70.657-4	SAMUEL DE OLIVEIRA BRITO	60	DE 09.03.05 a 07.05.05
SS	73.551-5	VERA MARIA BARBOSA ARCOVERDE	90	DE 07.01.05 a 06.04.05
SAIA	74.503-1	MARIA DO P.S.PINTO GADELHA SHULER	40	DE 01.02.05 a 12.03.05
SEC	77.385-9	MARIA JOSE CANDIDA DOS SANTOS	09	DE 22.02.05 a 02.03.05
SETRAS	79.600-0	FRANCISCO DOS SANTOS GOMES	20	DE 17.02.05 a 08.03.05
SEC	83.691-5	ROQUE PEREIRA	20	DE 21.02.05 a 12.03.05
SEC	92.211-1	ANA VERONICA SANTANA NUNES	16	DE 14.02.05 a 01.03.05
SEC	92.389-3	NEURIZIA DE MOURA MACEDO	20	DE 14.02.05 a 05.03.05
SA	94.854-3	EDNALDA COSTA	08	DE 28.02.05 a 07.03.05
SEC	97.175-8	DINAH RODRIGUES	10	DE 14.02.05 a 23.02.05
SEC	116.345-1	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DO R. BARROS	60	DE 15.02.05 a 15.04.05
SEC	126.445-1	MIRIAM BARBOSA DA CRUZ	20	DE 21.02.05 a 12.03.05
SETRAS	126.827-9	MARISTELA SILVA DE ALMEIDA	20	DE 11.02.05 a 02.03.05
SECI	128.121-6	FELIX TADEU CORREIA DE LIRA	20	DE 15.02.05 a 06.03.05
SECI	128.278-6	JOSE CASTOR RAMOS	10	DE 16.02.05 a 25.02.05
SEC	128.669-2	JOSEFA DIAS DA SILVA	16	DE 24.02.05 a 11.03.05
SEC	129.190-4	SEVERINA MARCOLINO DA SILVA	20	DE 15.02.05 a 06.03.05
SSP	134.058-1	NIVALDO DE LIMA OLIVEIRA	50	DE 09.02.05 a 30.03.05
SA	134.786-1	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA	20	DE 23.02.05 a 14.03.05
SEC	136.576-2	ANTONIO MARTINS DA SILVA FARIAS	60	DE 25.02.05 a 25.04.05
SEC	141.086-5	INALDA MARIA DA SILVA TORRES	20	DE 14.02.05 a 05.03.05

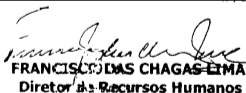
PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 159/2005

EXPEDIENTE DO DIA 17/03/2005.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista **PARECER NORMATIVO Nº 001/2001-PJSA**, de 31 de julho de 2001, publicado do D.O.E. de 07.08.2001, INDEFERIU os Processos de **ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
03.051.429-1/SA	ALCIDESIO CORDEIRO BEZERRA	148.045-6
03.046.917-1/SA	ANA MARIA CAVALCANTI DOS SANTOS DIAS	065.441-8
03.059.395-6/SA	ANALUCIA GOMES DE AZEVEDO	069.701-0
03.051.893-8/SA	ANTONIO BANDEIRA DE FIGUEIREDO	074.595-2
03.057.917-1/SA	BARTIRA LUCIA DE SOUZA	131.218-9
03.061.243-8/SA	EDILEUSA QUINTANS DE SALES FIGUEREDO	082.009-1
03.051.444-4/SA	EDILEUZA BARROS FREIRE	065.654-2
03.018.018-0/SA	EDVALDO NICACIO DE ARAÚJO	057.788-0
03.044.397-1/SA	ELIZABETH DANIEL DE ANDRADE	069.508-4
00.360.861-1/SA	EROTHIDES LAURENTINO DA SILVA	130.566-2
03.059.340-9/SA	EVANDRA PRAZERES DE GUSMÃO	066.112-1
03.048.251-8/SA	GENILDA ALVES PEREIRA	066.625-4
03.059.348-4/SA	GERALDA GALIZA DE LIMA	066.089-2
03.056.238-4/SA	GERALDA NASCIMENTO LIMA	065.044-7
04.006.222-8/SA	GERLANE MARIA SOARES FREIRE	068.500-3
04.003.077-6/SA	GILVANETE FRANCISCA DE PONTES	061.152-2
03.006.137-7/SA	JOÃO INACIO SOBRINHO	051.128-5
03.052.749-0/SA	JOSEFA PEDRO DA SILVA	081.519-5
03.055.080-7/SA	LUIZ CARLOS DA SILVA	058.257-3
03.006.606-9/SA	MARIA DA GUIA LIMA	066.574-6



**FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA**  
Diretor de Recursos Humanos

# Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO


PORTARIA ASSEJUR n.º 007/2005

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto n.º 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

**R E S O L V E** designar o Bel. MANOEL NOUZINHO DA SILVA, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula nº 3548-5, inscrito na OAB/PB sob o nº 6.080, para, na qualidade de representante da Autarquia, defender os interesses do Órgão, nos autos da REPARAÇÃO DE DANOS, processada sob o n.º 200.2004.045.974-1, ajuizada por ANTONIO SOBREIRA FILHO, em trâmite na 5ª Vara da Fazenda da Pública desta Capital, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa, 21 de março de 2005.



**PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO**  
Diretor Superintendente

# Extraordinária do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e Minerais

SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA nº 10/2005/DS/SUDEMA

Pessoa, 14 de março de 2005

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 15, Inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988 e considerando o que determina o Art. 15 § 8º da Lei 8.666 de 21.06.1993 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.1994. Torna sem efeito a Portaria nº 087/2003 data de 16.06.2003.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Constituir a **Comissão de Recebimento de Materiais** deste Órgão nos termos do artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93, assim formada:

- JORGE AÉRCIO GOMES DE MENEZES, matrícula nº 720.382-9, presidente.
- ANTONIO ROBERIO DE ANDRADE ROCHA, matrícula nº 720.194-0, membro.
- ROMERO MOURA BRASIL, matrícula nº 720.340-3, membro.
- MARLENE FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 720.299-7, membro.

I) Compete a Comissão proceder ao recebimento de todo material adquirido inclusive, o permanente, com observância no processo licitatório, bem como nos contratos que versarem sobre a espécie, conferindo a qualidade e quantidade do material mediante proposta de nota fiscal do fornecedor.

II) Tomar as medidas cabíveis quando verificar vícios, defeitos ou incorreções do material adquirido.

- III) Emitir quando do recebimento do material de grande vulto, termo de recebimento.

- IV) Após verificar a aceitação do material, registrar por escrito o recebimento na nota fiscal com a identificação dos responsáveis pelo recebimento

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA SUDEMA Nº0112005.

João Pessoa 21 de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo art. 15 inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

**RESOLVE:**

Designar os servidores: MICHEL PEREIRA BARREIRO, matrícula nº 720.377-2, Presidente, MARIA BETANIA MATOS DE CARVALHO, matrícula nº 720.328-4, membro, ZEANE DOMICIANO CABRAL, matrícula nº 720.392-6, membro e CARMEN DOLORES ARAÚJO CONDE, matrícula nº 720.312-8, suplente, para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste órgão, pelo prazo de 01 (um) ano.

Fica revogada a Portaria nº 026/2004 - SUDEMA.



**JOSÉ ERNESTO SOUTO BEZERRA**  
Superintendente da SUDEMA

# Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA  
IMEQ/PB

PORTARIA Nº 017/05 – IMEQ/PB/CA

Em, 18 de Março de 2005 .

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE**, conceder a Mário Lins Pessoa da Costa Mat.031-4, servidor do quadro permanente deste órgão, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2003/2004 para serem gozadas no período de 22.03.05 à 20.04.2005.

Publique-se,



**Yandi Corrêa de Brito Filho**  
Coordenador Administrativo

# Receita Estadual

PORTARIA Nº 041/GSRE

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2005

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 7.596, de 25 de junho de 2004, e tendo em vista ainda o que consta no processo nº 0011562005-2 e o parecer nº 250105011 da Coordenadoria de Assessoria Jurídica,

**RESOLVE** remover, a pedido, VALQUIRIA BEZERRA LIMA DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.968-6, da Fiscalização de Estabelecimentos do 3º Núcleo Regional, com sede em Campina Grande, para a Fiscalização de Estabelecimentos do 1º Núcleo Regional, com sede em João Pessoa.

PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.02.2005

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 61/GSRE

João Pessoa, 15 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, XIX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e

**CONSIDERANDO** o disposto na portaria nº 244/GSRE, de 08 de outubro de 2004; **CONSIDERANDO** a interrupção das atividades de fiscalização ocorrida no período de 24 a 28/02/2005;

**CONSIDERANDO** a falta de registro nos sistemas da Secretaria da Receita Estadual das operações interestaduais sujeitas ao ICMS, realizadas no período supracitado;

**CONSIDERANDO** a necessidade da recuperação de receitas relativas a essas operações, **RESOLVE :**

**Art. 1º** Notificar os contribuintes do ICMS a apresentarem, na Coletoria ou Recebedoria de Rendas do seu domicílio fiscal, as notas fiscais das operações interestaduais, recebidas no período de 24 a 28/02/2005 e que estejam sem a etiqueta de registro de entrada emitida pelas repartições fiscais dessa Secretaria.

**Art. 2º** Estabelecer, excepcionalmente, que o ICMS – Garantido relativo aos documentos referidos no art. 1º será diferido para até o dia 15 de abril de 2005, independente do enquadramento do contribuinte nos Códigos Nacionais de Atividades Econômicas – CNAE, podendo o imposto recolhido ser utilizado como crédito fiscal juntamente com os demais créditos referentes ao mês de março de 2005.

**Parágrafo único.** O diferimento de que trata o “caput” será concedido “ex-offício”.  
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 62/GSRE

João Pessoa, 22 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 63, XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e nos termos do Decreto nº 20.107, de 23 de novembro de 1998, bem como do Ofício Circular 001, de 10 de março de 2000, da Secretaria de Controle da Despesa Pública,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, lotados e/ou em exercício nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de bens, serviços e/ou obras licitadas, no âmbito desta Secretaria:

**TITULARES**

GERALDO MAGELA DE BARROS FRANÇA, matrícula nº 074.334-8  
MARIA CÉLIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 087.329-2  
WANDERLY PONCE DE LEON, matrícula nº 090.673-5

**SUPLENTE**

ANTÔNIO GRÁCIO VIEIRA DANTAS, matrícula nº 128.104-6  
SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 079.239-0.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 1º de janeiro de 2005.

III – Revogar a Portaria nº 030/GSF, de 22 de janeiro de 2004.



MILTON GOMES SOARES  
Secretário da Receita Estadual.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL**

PORTARIA Nº 015-2005 - SNR 3º

Campina Grande, 07 de Março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0026162005-3 RRCG..

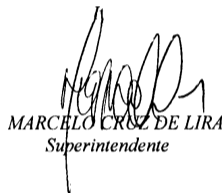
**RESOLVE:**

I-COMUNICAR o extravio de seus talões de Notas fiscais série D com a numeração nº 000001 a 000850. pertencente a Firma: SAULO RANIELE DE MIRANDA Inscrição Estadual nº 16.127.173-1 C.N.P.J nº 03.667.023/0001-42 estabelecida na Rua: Antonio Henrique de Albuquerque 112, Centro - Pochinhos - Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de Notas Fiscais série D com a seguinte numeração nº 000001 a 000850.

III- DETERMINAR, á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE – SE



MARCELO CRUZ DE LIRA  
Superintendente

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

PORTARIA Nº 028/2004

João Pessoa, 10 de março de 2005

O Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta no processo numero 0062732005-8 do Fácil;

**Considerando** que o contribuinte de que trata a relação em anexo teve sua inscrição cancelada, “ex-officio”, indevidamente;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Luciano Barbosa Pereira do Egito  
Diretor/RRJP

Anexo a Portaria Nº 028/2005

INSCRIÇÃO

16.102.537-4

RAZÃO SOCIAL

POSTO DE COMBUSTÍVEL BR 101 SUL LTDA  
Est. Barão 101 KM 88, - Engenho Mussure – Distrito Industrial  
João Pessoa – PB

**SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

PORTARIA Nº 029/2005

João Pessoa, 11 de março de 2005

O Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta no(s) processo(s) nº 0060382005-0, 0350122004-9, 0060362005-1, 0060352005-7 da SNR-1;

**Considerando** que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) suas atividades no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, “ex-officio”, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Luciano Barbosa Pereira do Egito  
Diretor

Anexo a Portaria Nº 029/2005

INSCRIÇÃO

16.099.477-2

RAZÃO SOCIAL

MAURÍCIO SOARES DE SENA

Ave: Cruz das Armas, 3031 – Cruz das Armas  
João Pessoa – PB

16.125.659-7

ROBERTO DOURADO DE ANDRADE DOMINGUES

Rua Mil Oitocentos e Dezessete, 105 – Sala 118  
João Pessoa – PB

16.142.611-5

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LIMA LTDA

ROD BR 101, S/N – Distrito Industrial  
João Pessoa – PB

16.143.419-3

RANGEL RECICLAGEM LTDA

Rua Quatorze de Julho, 253 – Rangel  
João Pessoa – PB

**SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

PORTARIA Nº 030/2005

João Pessoa, 14 de março de 2005

O Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta no(s) processo(s) nº 0433122004-4 e 0445682004-7 do Fácil;

**Considerando** que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) suas atividades no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

**Considerando**, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por elas geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, “ex-officio”, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Luciano Barbosa Pereira do Egito  
Diretor

Anexo a Portaria Nº 030/2005

INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL

16.125.236-2

PAULO EDUARDO DA SILVEIRA CRISPIM

Ave: Juarez Távora, 1145 - Torre  
João Pessoa – PB

16.115.271-6

COMERCIAL SOLMAQUINAS SOLDAS E MAQUINAS LTDA

Rua Maciel Pinheiro, 405 – Térreo – Varadouro  
João Pessoa – PB

**SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

PORTARIA Nº 031/2005

João Pessoa, 16 de março de 2005

O Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta no(s) processo(s) nº 0424392004-4, 0424472004-9 e 0449042004-8 do Fácil;

**Considerando** que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) suas atividades no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

**Considerando**, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por elas geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, “ex-officio”, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Luciano Barbosa Pereira do Egito  
Diretor

Anexo a Portaria Nº 031/2005

INSCRIÇÃO

16.141.585-7

RAZÃO SOCIAL

MARIA EUNICE MARTINS

Rua: Maciel Pinheiro, 97 - Varadouro  
João Pessoa – PB

16.139.111-7

GILVANETE MONTEIRO MANGUINHO VIEIRA

Ave: Joaquim Pires Ferreira, 220 – Loja A - Estados  
João Pessoa – PB

16.098.172-7

FRANCISCO VALDIR DE OLIVEIRA

Rua: Desembargador João Santa Cruz, 474-A - Funcionários  
João Pessoa – PB

16.135.544-7

SHOPPING DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Rua: Josefa Taveira, 703 - Mangabeira  
João Pessoa – PB

16.101.704-5

SKY LINHA VIVA LTDA

Rua: Maciel Pinheiro, 755 – sala A - varadouro  
João Pessoa – PB

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

PORTARIA Nº 032/2004

João Pessoa, 16 de março de 2005

O Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta no processo numero 0338602004-6 do Fácil;

**Considerando** que o contribuinte de que trata a relação em anexo teve sua inscrição cancelada, "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

**I. RESTABELECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

**II. Declarar** a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Luciano Barboza Pereira do Egito  
Diretor/RRJP

Anexo a Portaria N° 032/2005

**INSCRIÇÃO**      **RAZÃO SOCIAL**  
16.108.287-4      FERNANDO LUIZ FERNANDES  
Ave: Princesa Isabel, 46 - sala A - centro  
João Pessoa - PB

#### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso n° CRF- 530/2004      Acórdão n° 030/2005

**Recorrente** : MS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
**Recorrida** : COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP  
**Preparadora** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
**Autuante** : MARCUS SÉRGIO A. GADELHA  
**Relator** : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

#### LEVANTAMENTO FINANCEIRO - OMISSÃO DE VENDAS - PRESUNÇÃO - "JURIS TANTUM".

Constatado que o contribuinte efetuou desembolsos com valores superiores às receitas, configurada está a presunção de omissão de saídas de mercadorias tributáveis sem o pagamento do imposto. *In casu*, correções efetuadas em virtude de provas carreadas aos autos, alterando para menos o crédito tributário sentenciado na instância singular. Reformada a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

#### RECURSO ORDINÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**A C O R D A M** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso ordinário, por tempestivo e regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **PROVIMENTO PARCIAL**, para que seja reformada a decisão recorrida que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração n° 2004-000023951-85., lavrado contra a empresa **MS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CCICMS n° 16.118.220-8, fixando o crédito tributário exigível em **R\$ 7.309,35**, sendo **R\$ 2.436,45** (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), por infringência aos **art. 158, inciso I, art. 160, inciso I, c/c art. 646, parágrafo único**, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930/97 e multa por infração no importe de **R\$ 4.872,90** (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos), com fulcro no **art. 82, inciso V, alínea "f"** da Lei n° 6.379/96.

Ao tempo em que **CANCELAM**, por indevida, a quantia de **R\$ 4.787,13**, sendo o valor de **R\$ 1.595,71** relativo ao ICMS e multa por infração na importância de **R\$ 3.181,42**.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930/97.

**P.R.I.**

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 4 de fevereiro de 2005.

  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
RODRIGO ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

  
ASSESSOR JURÍDICO

Recurso n° CRF- 564/2004      Acórdão n° 031/2005

**Recorrente** : COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP  
**Recorrida** : COMERCIAL FACICLO LTDA.  
**Preparadora** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
**Autuante** : MARCUS SÉRGIO DE ALBUQUERQUE GADELHA  
**Relator** : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

#### CONTA MERCADORIAS - Omissão de vendas.

Denúncia espelhada na exordial, de omissão de vendas de mercadorias tributáveis, atinente aos exercícios 2001, 2002 e 2003. Sucumbência concernente ao exercício 2002, haja vista, a figura anômala do CMV negativo. Ausência, em ambas instâncias do autuado. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

#### RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**A C O R D A M** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso hierárquico, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para que seja mantida a decisão recorrida que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração n° 2004-000023905-40., lavrado contra a empresa **COMERCIAL FACICLO LTDA.**, CCICMS n° 16.115.130-2, permanecendo o crédito tributário exigível em **R\$ 235.072,86**, sendo **R\$ 78.357,62** (setenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) de ICMS, por infringência aos **art. 158, inciso I, art. 160, inciso I, c/c art. 643, § 4º, incisos I e II**, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930/97 e multa por infração na quantia de **R\$ 156.715,24** (cento e cinquenta e seis mil setecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), com fulcro no **art. 82, inciso V, alínea "a"** da Lei n° 6.379/96.

Ao tempo em que permanece **CANCELADA**, por indevida, a quantia de **R\$ 32.892,52**, sendo **R\$ 10.964,18** de ICMS e multa por infração no valor de **R\$ 21.928,34**.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930/97.

**P.R.I.**

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 4 de fevereiro de 2005.

  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
RODRIGO ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

  
ASSESSOR JURÍDICO

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA**  
Av. João Machado, 894 - Centro - João Pessoa - PB - Cep.: 58013-520  
Fone: 221-5733 - Fax: 221-4070

#### RELAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

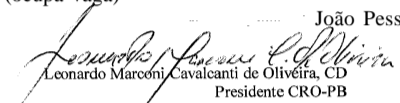
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Processo Seletivo Público, para os cargos de Fiscal e Assistente Financeiro do CRO-PB, realizado no dia 13 / 02 / 2005, na Sede do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, localizado na Avenida João Machado, 894, centro, João Pessoa, Paraíba.

Classificado: **Assistente Financeiro**

Nome	Nota	Ordem
Mara Ruth Soares de Almeida (ocupa vaga)	100	1º

Classificado: **Fiscal**

Nome	Nota	Ordem
Janaina Ribeiro de Sousa (ocupa vaga)	100	1º
Adriana Gomes Amorim (ocupa vaga)	98	2º

João Pessoa, 22 de Março de 2005  
  
Leonardo Marcondes Cavalcanti de Oliveira, CD  
Presidente CRO-PB